



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

A.F. Nº 152

TERMO RECEBIMENTO PROVISÓRIO COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Data da entrega: 18/10/2023
TOMADA DE PREÇO nº 01/2023
Contrato nº 19/2023
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Valor do contrato: R\$ 408.320,99 (Quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos)

Nos termos do artigo 73, I, “a”, da Lei 8.666/1993, **atesto** o recebimento parcial e provisório do objeto do contrato acima mencionado.

- 2ª Medição: (conf. Nf. 291/NFS-e e seus anexos) no valor de R\$ 89.030,23

Condições de recebimento:

A obrigação foi cumprida

no prazo


fora do prazo (data ____/____/____) integralmente parcialmente, tendo em vista o seguinte:

outras observações:

Planilha da 2ª medição aprovada pelo engenheiro Tulio Kitagawa Vergamine na data de 17/10/2023, constante do processo de gestão do Contrato nº 19/2023.

O objeto ora recebido **parcialmente** e de forma provisória não conclui o cumprimento das obrigações, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade, observado o artigo 73, §3º, da Lei 8.666/93.

Olímpia/SP, 18 de outubro de 2023.


SILAS ROSA
Gestor de Contratos


MÁRCIO APARECIDO BONARDI
Fiscal do Contrato